

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MJSP nº 499, de 2 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (Enfoc) para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança (PAS)”.</p> <p>Explicação: institui Programa no âmbito do MJSP, que consiste em um conjunto de ações que buscam obter uma visão sistêmica das organizações criminosas, gerar integração institucional e informacional entre as redes de enfrentamento às Organizações Criminosas, valorizar os recursos humanos das instituições de segurança pública e fortalecer a investigação criminal e a atividade de inteligência. Nesse sentido, são princípios do Programa Enfoc, entre outros: a participação das entidades representativas da sociedade civil, a adoção e a implementação de políticas públicas baseadas em evidências e a transversalidade das políticas públicas.</p> <p>Dentre os objetivos específicos do Programa, prevê, dentre outros, (I) estabelecer uma ferramenta abrangente de compartilhamento de informações para as redes de enfrentamento às organizações criminosas; (II) a articulação e a busca por parcerias com instituições públicas e privadas de tecnologia para o enfrentamento inteligente ao crime organizado. Para mais, fixa o prazo de 60 dias para que sejam publicados, no Plano de Gerenciamento, os indicadores de desempenho e o detalhamento das ações a serem implementadas no Programa Enfoc</p> <p>Dispõe ainda sobre os eixos de atuação, as fontes de recurso para execução do Programa, bem como os requisitos, os critérios e as contrapartidas para participação no Programa Enfoc.</p>
<p>Portaria MTE nº 3.462, de 2 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021, para incluir novos indicadores de análise de impacto regulatório (AIR) para elaboração e revisão de normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. (Processo nº 19964.102456/2020-03)”.</p> <p>Explicação: estabelece, entre outros, que a AIR deve observar sempre que possível o impacto esperado das opções de resolução propostas, mediante o uso de indicadores, como taxas de acidentes ou de adoecimentos, de trabalhadores atingidos e de não conformidades detectadas pela Inspeção do Trabalho e as inovações tecnológicas.</p>
<p>Portaria MDHC nº 627, de 2 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui o Programa Viva Mais Cidadania, com o objetivo de promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e de discriminação por pertencerem a grupos sociais caracterizados por diversidades histórica, social, étnico-racial, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e intersetorialidade”.</p>

Explicação: institui Programa que tem como **objetivos:** **(I)** promover a comunicação e a participação social para a sensibilização sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa; **(II)** promover a formação política de pessoas idosas em direitos humanos e cidadania, inclusive com oferta de letramento digital e de educação midiática; **(III)** facilitar o acesso à saúde, à previdência social, à assistência social e a outros direitos que possam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável das pessoas idosas nas comunidades a que pertençam; e **(IV)** promover estratégias de enfrentamento a todas as formas de violência contra a pessoa idosa.

Ademais, o programa seguirá nas seguintes **etapas:** **(i)** escuta de pessoas idosas que pertençam aos grupos sociais atendidos para identificação de violações e de dificuldades de acesso a direitos; **(ii)** escuta e articulação entre órgãos governamentais e organizações não governamentais com a finalidade de construir soluções para os problemas identificados; **(iii)** formação política em direitos humanos da pessoa idosa, na perspectiva da educação popular, para lideranças comunitárias e pessoas idosas que pertençam ao grupo social atendido; e **(iv)** encaminhamento de soluções pactuadas para até 3 problemas prioritários, que poderá abranger, entre outros: **(a)** realização de mutirões de cidadania para atendimento e orientação às pessoas idosas, com vistas a possibilitar o acesso a serviços e equipamentos públicos; **(b)** disseminação de boas práticas em direitos humanos da pessoa idosa; e **(c)** oferta de serviços e/ou equipamentos.

Aviso de Tomada de Subsídios MCOM/ANATEL nº 23, de 29 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **abertura de Tomada de Subsídios**, pelo **prazo de 30 dias**, para submeter a contribuições e sugestões do público geral, possíveis **medidas para fomentar um planejamento para a transição tecnológica** dos padrões 2G e 3G **para os padrões 4G e 5G**, utilizados em sistemas móveis, a **serem adotadas por todos os agentes envolvidos** (prestadoras do SMP, fabricantes de equipamentos de telecomunicações, usuários e Anatel), e quanto aos **potenciais impactos** que tais medidas teriam sobre os mencionados agentes.

O texto completo da proposta estará disponível [aqui](#), a partir das 14h. As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico.

Aviso de Consulta Pública

[Visualizar medida](#)

Abre **Consulta Pública**, com o **objetivo** de realização da consulta ao mercado para subsidiar decisão sobre futura **aquisição** de solução de **Application Performance Monitoring (APM)**. O edital e demais informações serão divulgados oportunamente no [portal](#) do Banco do Brasil.

Despacho CONFAZ nº 54, de 2 de outubro de 2023

[Visualizar medida](#)

“Publica Convênios ICMS aprovados na 190ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 29.09.2023”.

Explicação: publica, entre outros, o **(i) Convênio ICMS nº 149/2023**, que dispõe sobre a adesão do Estado de **Sergipe** e altera o [Convênio ICMS nº 77/2019](#), que autoriza os Estados do

	AM, BA, ES, MA, PA, PB, PI, RJ, RN, RS e SC a conceder crédito outorgado de ICMS equivalente ao valor destinado por contribuinte do imposto a projetos culturais credenciados pelos órgãos da administração pública estadual; e (ii) Convênio ICMS nº 154/2023 , que dispõe sobre a adesão do Estado do PA e altera o Convênio ICMS nº 178/2019 , que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito presumido do ICMS a contribuinte excluído do Simples Nacional ou em razão de exceder o sublimite para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples, nos termos previstos neste convênio.
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria Interministerial CC/MCTI/MCOM nº 7.386, de 30 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Reconduz, a partir de 1º de junho, de <u>Demi Getschko</u>, para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), na condição de representante de notório saber em assuntos de Internet, para mandato de <u>3 anos</u>.</p>
<p>Portaria de Pessoal SGD/MGI de 10.633, de 2 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Determinar o exercício descentralizado de <u>Janio Moreira da Costa</u>, para ocupar o cargo de coordenador-geral de Soluções de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), CCE 1.13.</p>
<p>Portaria MTE nº 3.447, de 2 de outubro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Celma Dolores de Leis</u> para exercer a função de coordenador-geral de Soluções Digitais, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (SE/MTE), FCE 1.13.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.